



PUBLICADO DO NO D.O.E
27/06/2017

ATA DA 9ª SESSÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Gílvia Dantas Macedo, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira, Áurea Lucia dos Santos Soares Vilar (Suplente), e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 8h50 a **Nona** Sessão da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 133.005.2013-4 - Recurso HIE/CRF nº 270/2015 – Recorrente: - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: TWS BRASIL IMOBILIÁRIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: José de Barros Dias/Adalberto Ferreira de Lima - Consª. Thaís Guimarães Teixeira - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

02. Processo 171.097.2013-6 – Recurso VOL/CRF nº 007/2016 – Recorrente: GG INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: José Domingos Moura Alves/Hélio Gomes Cavalcanti Filho - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho – Impedida de votar a Conselheira Gílvia Dantas Macedo - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

03. Processo nº 017.014.2013-9 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 328/2015 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrente: J S TECIDOS LTDA – 1ª Recorrida: J S TECIDOS LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Silas Ribeiro Torres/Maxwell S. Umbuzeiro - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima – Impedido de votar a Conselheira Gílvia Dantas Macedo - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

04. Processo nº 086.617.2013-3 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 332/2015 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 1ª Recorrida: J M QUEIROZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – 2ª Recorrente: J M QUEIROZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual Taperoá – Autuante: Marcos Vieira Lima - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

05. Processo nº 053.119.2012-2 – Recurso HIE/CRF nº 319/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: ELZANEIDE RODRIGUES DE PONTES - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux

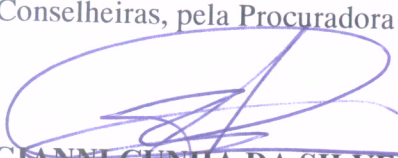
- Autuante: George Antônio de C. Falcão - - Relatora: Cons^a Thaís Guimarães Tavares
- DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

06. Processo nº 082.779.2013-0 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 169/2015 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrente: CPV BPF ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E RESTAURANTES LTDA – 1ª Recorrida: CPV BPF ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E RESTAURANTES LTDA – 2ª Recorrida: GEJUP – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Helio Vasconcelos - Relatora: Cons^a. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico e desprovimento do Recurso Voluntário.

DISTRIBUIÇÃO: Foram distribuídos para a Conselheira Gílvia Dantas Macedo, os Processos de nºs. 080.473.2014-9 - CRF-180/2017 – POSTO PARAÍSO LTDA – ME; 003.585.2017-7 – CRF-160/2017 – GENERAL CABLE BRASIL IND. E COM. DE CONDUTORES.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 9h50 horas, convocando outra para o próximo **dia 09 de junho de 2017**, às 8h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira



GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente



NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira



THAÍS GUIMARÃES TEXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral